

Sertãozinho, em 07 (sete) de Março de 1.989.-----
IMÓVEL: Um prédio urbano-residencial, construído de tijolos e coberto de telhas, situado na cidade e Município de Barrinha, desta Comarca de Sertãozinho, com frente para a Avenida Presidente Vargas, sob nº.674, com o seu respectivo terreno medindo inclusive o local edificado oito (8) metros e vinte (20) centímetros de frente, por vinte e quatro (24) metros da frente aos fundos, confrontando em sua integridade, pela frente com a referida Avenida Presidente Vargas, de um lado com a rua dos Esportes, com a qual faz esquina, de outro lado e fundos com Aparecido Odair Gardenghi e Outros.-----
PROPRIETÁRIO: ADELINO DA SILVA OLIVEIRA, brasileiro, casado, lavrador, residente em Barrinha-SP.-----
TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob o nº.25.595, fls.278 do livro 3.T, deste registro.- O Escrevente autorizado (José Vitor Mazer).-----
Vide Av.2 Numeração

Av.1-20.627- Em 07 de Março de 1.989.-- **REGIME DE BENS**
Conforme Carta de Adjudicação, datada de 26 de Outubro de 1.988, extraída dos autos 1.255-80, pelo 1º Cartório Judicial, da Comarca de Ribeirão Preto-SP e Certidão de Casamento, microfilmada em Cartório, nesta data, o proprietário do imóvel desta matrícula, o senhor Adeline da Silva Oliveira é CASADO, no regime de comunhão universal de bens, antes da Lei 6515-77, com dona CÉLIA D'OLIVEIRA.--Dou fé.-E, para os efeitos legais é feita a presente averbação.- O Escrevente autorizado (José Vitor Mazer).-----

Av.2-20.627- Em 07 de Março de 1.989.-- **NUMERAÇÃO**
Conforme Carta de Adjudicação, datada de 26 de Outubro de 1.988, extraída dos autos 1.255-80, pelo 1º Cartório Judicial, da Comarca de Ribeirão Preto-SP e Certidão da Prefeitura Municipal de Barrinha-SP, microfilmada em Cartório, nesta data, o prédio objeto do imóvel desta matrícula, em virtude do novo emplacamento municipal de Barrinha-SP, recebeu o NÚMERO 435, pela face da Avenida Presidente Vargas.--Dou fé.-E, para os efeitos legais é feita a presente averbação.- O Escrevente autorizado do registro - - - - - (José Vitor Mazer).-----

R.3-20.627- Em 07 de Março de 1.989.-- **ADJUDICAÇÃO**
TRANSMITENTE: ESPOLIO DE ADELINO DA SILVA OLIVEIRA, falecido no Município de Barrinha-SP no dia 22 de Janeiro de 1.988.-----
ADQUIRENTE: RODRIGO DE SOUZA OLIVEIRA; nascido aos 26 de Abril de 1.979, menor impúbere, brasileiro, filho de Eva Edizio de Souza, domiciliado e residente na cidade de Barrinha-SP, na Avenida Presidente Vargas, nº.435.-----
FORMA DO TÍTULO: Carta de adjudicação data de 26 de Outubro de 1.988, da Sentença transitada em Julgado em 23 de Setembro de 1.988, pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Civil, da Comarca de Ribeirão Preto, Dr. Geraldo Perez, extraída dos autos nº.1.255-80, pelo 1º Cartório Judicial, da Comarca de Ribeirão Preto-SP.-----
VALOR VENAL: NCz\$-31,25 (trinta e um cruzados novos e vinte e cinco centavos), conforme cadastro sob o nº.532/88, de lançamento.--O Escrevente autorizado (José Vitor Mazer).-----

R.4-20.627- Em 07 de Março de 1.989.-- **USUFRUTO-VITALÍCIO**
NU-PROPRIETÁRIO: RODRIGO DE SOUZA OLIVEIRA, menor impúbere, já qualificado no registro nº.3, desta matrícula.-----
USUFRUTUÁRIA: EVA EZIDIO DE SOUZA, brasileira, viúva, do lar, portadora do RG. nº.8.122.874-SP, domiciliada e residente na cidade de Barrinha-SP, na Avenida Presidente Vargas, nº.435.-----

(Continua no Verso)

MATRÍCULA

20.627

FICHA

01

VERSO

FORMA DO TÍTULO: Carta de Adjudicação data de 26 de Outubro de 1.988, da sentença transitada em julgado em data de 23 de Setembro de 1.988, pelo MM Juiz de Direito da 1ª Vara Civil da Comarca de Ribeirão Preto-SP, Dr. Geraldo Peres, extraído dos autos nº 1.255-80, pelo Cartório do 1º Ofício Judicial da Comarca de Ribeirão Preto-SP.

VALOR VENAL: NCz\$-31,25 (trinta e um cruzados novos e vinte e cinco centavos). --O Escrevente autorizado (José Vitor Mazer).

Vide Av.8 Cancelado

Av.5/ 20.627 - 12 DE JANEIRO DE 2024 - Prot. 217.163 (14/12/2023) - (qualificação)

Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento firmado nesta cidade aos 06 de dezembro de 2023, instruído com Comprovante de Situação Cadastral nº CPF, para constar que, o nu proprietário RODRIGO DE SOUZA OLIVEIRA, está inscrito no CPF nº 265.476.598/95.

Selo Digital: 1203863E1000000015786924D.

Sertãozinho, 12/01/2024. A Substituta do Oficial:

Andréia Cristina Corbo Mussin Storto

Av.6/ 20.627 - 12 DE JANEIRO DE 2024 - Prot. 217.163 (14/12/2023) - (distribuição/ação)

Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento mencionado na Av.5, instruído com Certidão expedida pela 3ª Vara Cível desta Comarca, aos 06 de dezembro de 2023, assinada digitalmente pelo escrivão judicial Luiz Heck Paes Leme, extraída dos autos do processo nº 0001818-39.2023.8.26.0597, que DANIELE DE CASSIA CODECO, CPF nº 351.280.738/80, move contra RODRIGO DE SOUZA OLIVEIRA, CPF nº 265.476.598/95, cujo valor da causa é de R\$ 93.662,74 (noventa e três mil, seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos), para constar que, com fundamento no artigo 828 do Código de Processo Civil, foi distribuída aos 26/09/2019, e admitida em juízo a citada ação.

Selo Digital: 1203863E1000000015787024U.

Sertãozinho, 12/01/2024. A Substituta do Oficial:

Andréia Cristina Corbo Mussin Storto

Microfilme 9.346-AB/IS

Av.7/ 20.627 - 19 DE JULHO DE 2024 - Prot. 221.599 (20/06/2024) - (penhora on line)

Faço a presente para constar que, fica **PENHORADO** o imóvel desta matrícula, gravado com o usufruto vitalício objeto do R.4/20.627, nos termos da Certidão para averbação de penhora emitida pela 3ª Vara Cível desta Comarca, por meio eletrônico aos 20 de junho de 2024, às 12h 06m 14s, recepcionada eletronicamente sob nº PH000520502, em conformidade com o disposto no art. 837 do CPC e Prov. CGJ/SP nº 37/2013, e Termo de Penhora datado de 17 de junho de 2024, para garantir a Ação de Execução Civil no valor de R\$ 101.791,20 (cento e um mil, setecentos e noventa e um reais e vinte centavos), processo nº 0001818-39/2023.8.26.0597, onde figuram como **EXEQUENTE: DANIELE DE CASSIA CODECO**, CPF nº 351.208.738/80, e como **EXECUTADO: RODRIGO DE SOUZA OLIVEIRA**, CPF nº 265.476.598/95, tendo sido o executado, nomeado depositário. Selo Digital: 120386331000000019341224M.

Sertãozinho, 19 de julho de 2024. O Oficial:

José Antonio Rodrigues Francisco

Microfilme 9.472-MD/IS

Av.8/ 20.627 - 05 DE MAIO DE 2026 - Prot. 239.388 (27/04/2026) (qualif./canc./usufruto)

Faço a presente em cumprimento ao r. Ofício, expedido pela 3ª Vara Cível desta Comarca aos 04 de março de 2026, assinado digitalmente pela MMª. Juíza de Direito, Exma. Sra. Dra. Ana Carolina Aleixo Cascaldi Marcelino Gomes Cunha, extraída dos autos da Ação de Cumprimento de Sentença - Dissolução (proc. nº 0001818-39/2023.8.26.0597), instruída com cópia autenticada da Certidão de Óbito - Matrícula 1163430155 2011 4 00058 104 0014303 29, (continua em folhas 02)

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

SERTÃOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO

Oficial: José Antonio Rodrigues Francisco

MATRÍCULA

20.627

FOLHA

02

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

assinada eletronicamente aos 18 de abril de 2026 e materializada aos 23 de abril de 2026 pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da Sede desta Comarca; e, com Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pelo "site" da Secretaria da Receita Federal, para constar que, fica **cancelado o usufruto vitalício** do imóvel desta matrícula, objeto do **R.4/20.627**, em virtude do falecimento da usufrutuária Sra. **EVA EZIDIO DE SOUZA**, inscrita no CPF nº 090.011.508/45, ocorrido nesta cidade aos 04 de abril de 2011. Valor Venal: R\$ 17.792,65. Selo Digital: 1203863E10000000321602267. Sertãozinho, 05/05/2026.

A Escrevente Habilitada:

A Substituta do Oficial:

*Carolina Macedo Rodrigues Faria**Andréia Cristina Corbo Mussin Storto***Av.9/ 20.627 - 05 DE MAIO DE 2026 - Prot. 239.388 (27/04/2026) (retificação/penhora - Av.7)**

Procede-se a esta averbação de retificação nos termos do r. Ofício, mencionado na Av.8, para constar que, em virtude do cancelamento do usufruto vitalício objeto do R.4/20.627, a **penhora objeto da Av.7/20.627**, passou a recair sobre a **totalidade (propriedade plena) do imóvel desta matrícula**, de propriedade do executado **RODRIGO DE SOUZA OLIVEIRA**.

Digitado e Conferido: *Carolina M. R. Faria*.

Selo Digital: 1203863E10000000321603265. Sertãozinho, 05 de maio de 2026.

A Escrevente Habilitada:

A Substituta do Oficial:

*Carolina Macedo Rodrigues Faria**Andréia Cristina Corbo Mussin Storto*

Microfilme 9.911-CM/VM

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

MATRÍCULA

20.627

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

FOLHA

02

VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital